

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 821/2013

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros Representantes do Poder Público:

I – Representantes da Secretaria de Agricultura Política Rural e Pecuária:

Titular – Gilmar Roza de Almeida;
Suplente – André Fernando Martinez Rocha.

II- Representantes da Secretaria de Educação:

Titular: Thomázia Andrade Queiroga;
Suplente: Isaque de Souza Lima.

III- Representantes da Secretaria de Saúde:

Titular: Vanice Rosa Pau Ferro;
Suplente: Clênio Rosa de Lima.

IV- Representantes da Secretaria de Assistência Social e Promoção da Igualdade:

Titular: Ana Luiza Mendes Fernandes;
Suplente: Euma Mendes Oliveira.

V- Representantes da Secretaria de Infraestrutura:

Titular: Mateus Alves Miranda Ribeiro;
Suplente: Maria Sônia Sousa Camacan.

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118

Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

E-mails: prefeitura@irece.ba.gov.br; gabinete@irece.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

VI- Representantes da Câmara Municipal de Irecê:

Titular: Leonardo da Silva;
Suplente: Antônio Dourado Reis.

VII- Representantes da Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola - EBDA:

Titular: Martha Maria Mendes dos Santos;
Suplente: Maria da Glória de F. B.Oliveira.

VIII – Representantes da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF:

Titular: Roberta Almeida;
Suplente: Amadeu Soglia.

IX – Representantes da Diretoria Regional de Educação e Cultura - DIREC 21:

Titular: Édila Fernandes Cunha;
Suplente: Carlos Ney Nascimento de Oliveira.

X – Representantes da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S. A. - EMBASA:

Titular: Ana Karina Alecrim Moitinho;
Suplente: Claudio da Costa Martins.

XI – Representantes da Secretaria de Meio Ambiente:

Titular: Phablo Nunes Muniz;
Suplente: Rogério Albuquerque Rocha.

XII – Representantes da Companhia de desenvolvimento e Ação Regional - CAR:

Titular: Marcos Vinícius Soares;
Suplente: Tertuliano Lopes Filho.

XIII – Representantes da Diretoria Regional de Saúde - 21ª Dires:

Titular: Damarisse Machado Miranda;
Suplente: Evanei da Silva Martins.

Art. 2º Nomear os Membros representantes da Sociedade Civil Organizada:

I – Representantes do Centro de Assessoria do Assuruá - CAA:

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia
E-mails: prefeitura@irece.ba.gov.br; gabinete@irece.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

Titular: Sirleide dos Santos Sodré;
Suplente: Victor Vinícius Machado de Oliveira.

II - Representantes da Associação Clube dos Jovens do Baixão do Zé Preto:

Titular: Evani Rosa dos Santos Ribeiro;
Suplente: Iomar de Souza Gama.

III – Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais da Região de Irecê - SINPRI:

Titular: Eduardo Rodrigues Chaves;
Suplente: Alécio Lopes de Oliveira.

IV – Representantes da Associação das Pequenas Produtoras Rurais de Fazenda Nova:

Titular: Doraci Pereira Bonfim;
Suplente: Zilda Félix Oliveira.

V – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Irecê:

Titular: Milton Ribeiro dos Santos;
Suplente: Heleno Antônio Francisco dos Santos.

VI – Representantes do Conselho de Ministros Evangélicos de Irecê- COMEVI:

Titular: Irian Daniel de Carvalho;
Suplente: Pedro Maurício de Melo Neto.

VII – Representantes da Associação Comunitária de Queimada dos Florianos:

Titular: Adelmiro Silva Fernandes;
Suplente: Maria da Penha Batista Diniz.

VIII – Representantes do Instituto de Permacultura em Terras Secas- IPÊTERRAS:

Titular: Saulo Amorim Ramos;
Suplente: Marilza Pereira da Silva.

IX – Representantes da Associação dos Pecuáristas da Região de Irecê - APRIR:

Titular: Nilson de Souza Viana;
Suplente: Diogo Menezes de Oliveira.

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118

Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

E-mails: prefeitura@irece.ba.gov.br; gabinete@irece.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

X – Representantes da Loja Maçônica Renascença nº. 04:

Titular: João Anízio Dourado Mendes;
Suplente: Marcelo Dourado Souza.

XI – Representantes do Pólo Sindical dos Trabalhadores Rurais da Região de Irecê:

Titular: Humberto Gomes da Silva;
Suplente: Leandro Martins Viana.

XII- Representantes da Associação dos Pequenos Agricultores de Mocozeiro - APAM:

Titular: Hoel Ferreira Gonçalves;
Suplente: Iraci Maria Gomes.

XIII – Representantes da Associação dos Agricultores Remanescentes Quilombolas do Baixão do Zé Preto:

Titular: Pedro Ribeiro Nonato;
Suplente: Lourival Marques das Neves.

XIV – Representantes do Sindicato dos Empregados no Comércio de Irecê e Região SECIR:

Titular: Rafael Sidartha Oliveira da Silva;
Suplente: José Alcides Martins.

XV – Representantes da Pastoral da Criança:

Titular: Rita Maria de Souza;
Suplente: Doralice Francelina Andrade.

XVI – Representantes da Pastoral da Solidariedade:

Titular: Imnah Castilho Campos de Lima;
Suplente: Lázaro Antônio Ribeiro.

XVII - Representantes da Cooperativa Agropecuária Mista Regional de Irecê LTDA-Coopirecê:

Titular: Walterney Dourado Rodrigues;
Suplente: Aldo Miguel Fernandes Amorim.

XVIII – Representantes da Associação do Povoado do Achado:

Titular: Roselina Sobral;
Suplente: Ranife Maria Freire.

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118

Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

E-mails: prefeitura@irece.ba.gov.br; gabinete@irece.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

XIX – Representantes do Clube de Dirigentes Lojistas de Irecê- CDL:

Titular: Roberto Alves Silva;
Suplente: Adalvo Martins Filho.

XX – Representantes da União das Associações Urbanas e Rurais - UNACURI:

Titular: Antônio André Severo;
Suplente: Zilda Félix de Almeida.

XXI – Representantes da Associação de Lagoa Nova:

Titular: Reinivaldo da Silva;
Suplente: Reginaldo Ferreira da Silva.

XXII – Representantes da Associação do Povoado de Cocão I:

Titular: Ideilton Pereira dos Santos;
Suplente: Maria dos Santos.

XXIII - Representantes da Cooperativa de Pequenos Agricultores - AGROCOOP:

Titular: Jailso Francisco de Oliveira;
Suplente: Luiz Carlos Viana de Souza.

XXIV – Representantes da Associação dos Pequenos Agricultores de Itapicurú:

Titular: José Machado Novais;
Suplente: João Fernandes Júnior.

XXV – Representantes da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Achado:

Titular: Roni Petison Sobral Nascimento;
Suplente: Reinisilvo Alves de Oliveira.

XXVI - Representantes da Associação dos Pequenos Agricultores da Fazenda Brasil:

Titular: Francisco Nogueira de Barros;
Suplente: Fernando Vieira de Miranda Júnior.

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118

Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

E-mails: prefeitura@irece.ba.gov.br; gabinete@irece.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2013.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118

Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

E-mails: prefeitura@irece.ba.gov.br; gabinete@irece.ba.gov.br

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 825/2013

Exonera, a pedido o servidor Isaque de Sousa Lima.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerado, a pedido, nos termos do artigo 50, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, o Sr. **Isaque de Sousa Lima**, aprovado em concurso público, convocado pelo edital 01/2010, e homologado pelo edital nº 02/2011 de 16 de junho de 2011, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo – Zona Urbana** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 18 de julho de 2013.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 06 de agosto de 2013.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04